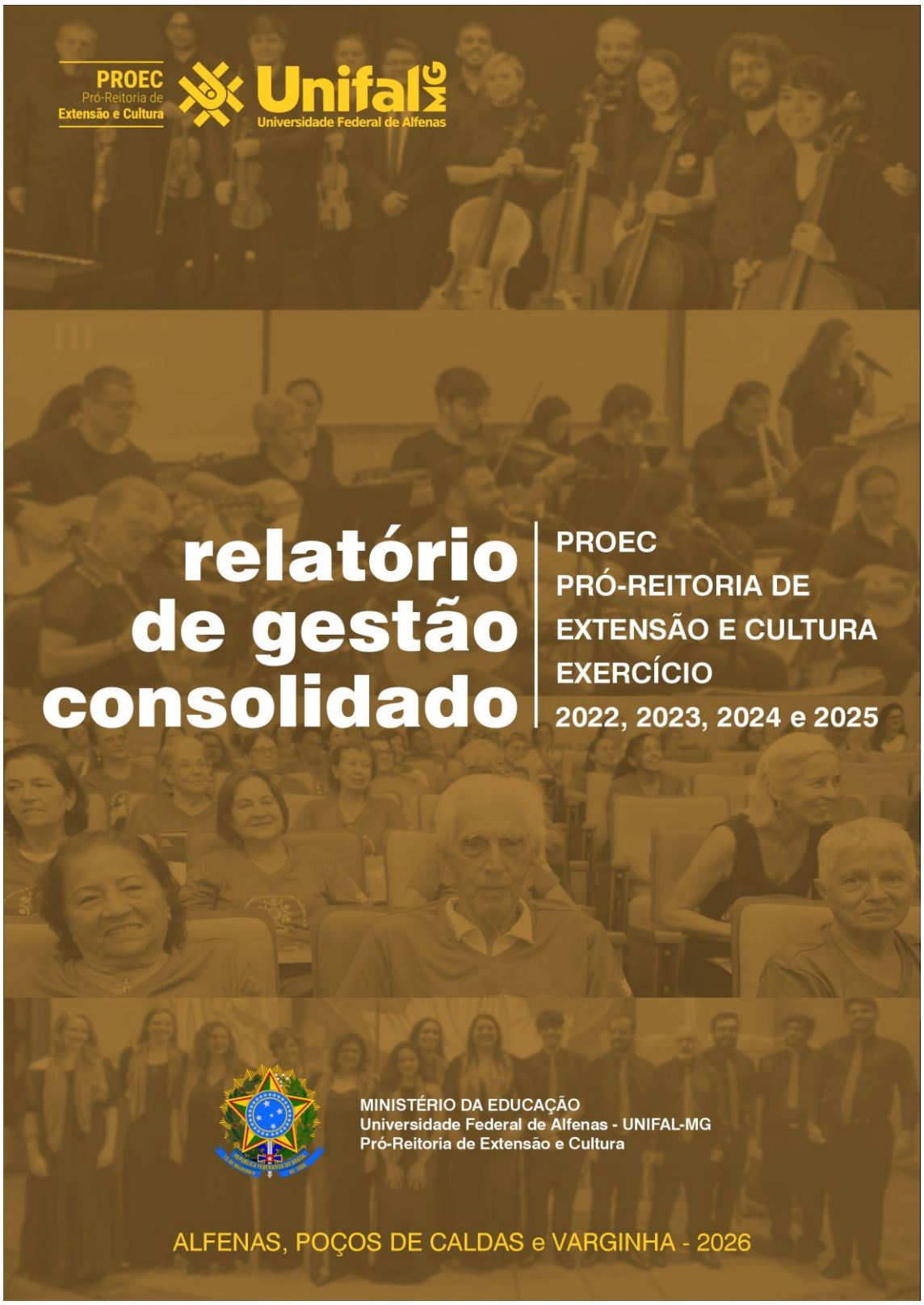


PROEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

Unifal MG
Universidade Federal de Alfenas

# relatório de gestão consolidado

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA
EXERCÍCIO
2022, 2023, 2024 e 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ALFENAS, POÇOS DE CALDAS e VARGINHA - 2026

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Relatório de Gestão Consolidado 2022 - 2025

A correspondência relacionada a este documento pode ser dirigida a:
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNIFAL_MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Contato: (35) 991532847 (whatsapp)/E-mail: proec@unifal-mg.edu.br
https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/

---

Relatório de Gestão Consolidado 2022 - 2025
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Alfenas – MG: UNIFAL-MG.

1. Relatório de gestão 2. PROEC 3. UNIFAL

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

Alfenas – Poços de Caldas – Varginha

**Reitor:** Sandro Amadeu Cerveira

**Vice-Reitor:** Alessandro Costa Pereira

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**: José Francisco Lopes Xarão

**Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura**: Giovana de Fátima Lima Martins

**Secretaria**
Meire Izabel de Araújo
proec@unifal-mg.edu.br

**Coordenadoria de extensão e cultura campus Varginha**
Eduardo José Vieira
proec.varginha@unifal-mg.edu.br

**Coordenadoria de extensão e cultura campus Poços de Caldas**
Keri Ribeiro Prosperi
proec.pocos@unifal-mg.edu.br

**Coordenação de Projetos e Programas de Extensão - CPP:**
Eduardo José Vieira
proec.projetos@unifal-mg.edu.br

**Coordenação de Cursos, Eventos e Publicações - COCEP:**
Carolina Del Roveri
proec.cursoseventos@unifal-mg.edu.br

**Coordenação de Cultura - Ccult:**
Daniela Aparecida Eufrásio
proec.cultura@unifal-mg.edu.br

**Coordenação de Prestação de Serviços - CPS:**
Maria Regina Martinez
proec.prestacao@unifal-mg.edu.br

**Editora Unifal-MG:**

Marilsa Aparecida Mota
editora@unifal-mg.edu.br

**Núcleo de Linguas – NUCLI**
Helen

# Sumário

1. APRESENTAÇÃO ..... 6
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL ..... 8
3. RESULTADOS CONSOLIDADOS DA GESTÃO 2022 - 2025 ..... 12
5. VISÃO DO FUTURO: RISCOS E OPORTUNIDADES ..... 26

# 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório sintetiza as atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas (PROEC/UNIFAL-MG) no quadriênio 2022–2025, consolidando os relatórios anuais previamente publicados no portal institucional. Documenta resultados, lições aprendidas e limitações no cumprimento dos objetivos estratégicos da extensão universitária, e antecipa desafios prioritários para o quadriênio 2026–2030, em consonância com o novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Este documento abrange ações implementadas nas unidades acadêmicas dos campi de Alfenas (sede e Santa Clara), Poços de Caldas e Varginha, registradas no CAEX, Sistema de Controle das Ações de Extensão. As conquistas relatadas refletem o esforço integrado de docentes, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados, estagiários e bolsistas vinculados às equipes da PROEC e às unidades acadêmicas.

Foram identificados avanços expressivos na diversificação e no alcance das atividades extensionistas e culturais, bem como em sua integração ao ensino de graduação. Ao mesmo tempo, observou-se crescente complexidade gerencial decorrente da expansão das demandas, pois, desde 2023, tornou-se obrigatória a realização de, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades extensionistas para todos os ingressantes. Essa exigência intensificou a necessidade de planejamento, acompanhamento e alocação de recursos humanos e orçamentários para sustentar o tripé institucional ensino-pesquisa-extensão.

O contexto nacional de restrição orçamentária limitou a capacidade de resposta a essas demandas, resultando em lacunas quanto à oferta de pessoal qualificado, financiamento contínuo e instrumentos de apoio à gestão e avaliação.

Identificam-se, como prioridades estratégicas para o próximo quadriênio, os seguintes desafios:

- Avaliar de forma robusta o impacto da extensão enquanto componente curricular da graduação, mediante metodologias e indicadores validados.
- Implementar e consolidar políticas afirmativas em programas e projetos extensionistas.
- Aprimorar mecanismos de gestão, monitoramento e indicadores de qualidade da extensão.
- Consolidar a editora universitária como instrumento de difusão e valorização da produção extensionista e cultural.
- Fortalecer a política cultural institucional com infraestrutura, programação e governança adequadas.
- Garantir a sustentação e ampliação de bolsas (ex.: PROBEXT), consolidar os Programas Institucionais Estruturante da Extensão (PIESE) e dar continuidade às seleções de Professores Visitantes Extensionistas como estratégias centrais para ampliar o impacto e a sustentabilidade das ações.

As informações aqui apresentadas podem subsidiar a revisão e o redesenho de planos e projetos institucionais, orientando decisões estratégicas que promovam a eficácia, a sustentabilidade e a inovação nas ações de extensão universitária e na política cultural da UNIFAL-MG. Reafirmamos a necessidade de investimentos institucionais e de políticas públicas que assegurem condições adequadas para a expansão qualificada da extensão no contexto das transformações educacionais nacionais.

José Francisco Lopes Xarão
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Alfenas, Outono de 2026.

# 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

## 2.1 – Identificação da Unidade Organizacional

Denominação Completa: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Denominação Abreviada: PROEC

Telefone de contato: **(35) 99153-2831 – (35) 3701 9300**

E-mail: proec@unifal-mg.edu.br

Página na internet: https://www.unifal-mg.edu.br/extensao

Normas Internas relacionadas a Unidade Organizacional:

Estatuto da Universidade Federal de Alfenas

Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas

Regimento Interno da PROEC

Regulamento Geral da Extensão

Política de extensão

Política de cultura

## 2.2 – Finalidades e competências da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIFAL-MG

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC – é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das Ações de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de extensão universitária e da política cultural da UNIFAL-MG.

A PROEC participa das decisões políticas e programáticas da Universidade, especialmente daquelas diretamente relacionadas à Extensão e Cultura, fomentando e promovendo a oferta de ações de extensão nas oito áreas temáticas: I − Comunicação; II − Cultura; III − Direitos Humanos e justiça; IV – Educação; V − Meio ambiente; VI − Saúde; VII − Tecnologia e produção; VIII – Trabalho; definidas no seu regulamento geral. É de competência da PROEC regulamentar as ações de extensão e cultura, zelando pela efetividade e atualização da política de extensão universitária, da política cultural e promovendo a articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação para fins de extensão e cultura.

Conforme definido no Regimento Interno da PROEC, compete ao Pró-reitor de Extensão e Cultura, na condição de representante da PROEC, em todas as instâncias internas e externas a ela:

**2.3 – Atribuições do Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

I – convocar e presidir as reuniões do COEC;

II – executar as deliberações do COEC e vetá-las quando a deliberação estiver em desacordo com a legislação institucional vigente;

III – adotar, ad referendum do COEC, as providências de caráter urgente sobre assuntos da alçada da PROEC, os quais serão, obrigatoriamente, submetidos ao referido Colegiado na reunião subsequente;

IV – representar a PROEC no CEPE;

V – zelar pela fiel execução da política de extensão da Universidade, podendo, para isso, baixar editais, normas internas e outros atos;

VI – zelar pela fiel execução da política cultural da Universidade, podendo, para isso, baixar editais, normas internas e outros atos;

VII – representar a PROEC, ou fazê-la representar, em eventos ligados às Ações de Extensão e Cultura ou à convite;

VIII – apresentar relatórios de atividades da PROEC, quando solicitados por órgãos superiores;

IX – supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na PROEC, oportunizando treinamento e capacitação para os seus servidores;

X – executar o orçamento destinado à PROEC;

XI – gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;

XII – interagir com órgãos públicos e privados para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das Ações de Extensão e Cultura;

XIII – nomear comissão temporária e encaminhar para o COEC parecer da referida comissão;

XIV – propor e acompanhar a execução das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e do Plano Nacional de Educação – PNE – que se referem às Ações de Extensão e Cultura;

XV – desempenhar outras atribuições não especificadas no Regimento Interno, desde que inerentes ao cargo, de acordo com a legislação vigente.

**2.4. Atribuições do Colegiado de Extensão e Cultura:**

I – propor as políticas e as diretrizes para a Extensão na UNIFAL-MG e submetê-las à aprovação dos órgãos competentes;

II – acompanhar as políticas e as diretrizes para a Cultura, de acordo com a Política Cultural da UNIFAL-MG,

III – deliberar sobre normatizações e supervisionar o cumprimento das resoluções, diretrizes e normas que regulamentam o desenvolvimento das Ações de Extensão e Cultura na UNIFAL- MG;

IV – propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – ou ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG – Consuni –, quando necessário, modificações nas regulamentações da Extensão e Cultura;

V – deliberar sobre a forma de distribuição dos recursos financeiros destinados à Extensão e Cultura;

VI – fomentar e promover o desenvolvimento de Ações de Extensão e Cultura nas Unidades Acadêmicas e dos órgãos suplementares ou de apoio da Reitoria, em consonância com as políticas de extensão universitária e da política cultural da UNIFAL-MG;

VII – ser instância de recurso e de apoio nos casos de celebração de contratos e convênios para a realização de Ações de Extensão e Cultura;

VIII – deliberar, em grau de recurso, sobre Ações de Extensão e Cultura submetidas em editais da PROEC;

IX – analisar e selecionar projetos a serem submetidos a editais de agências financiadoras externas, quando for o caso;

X – deliberar sobre critérios de classificação e distribuição de bolsas internas de extensão e cultura;

XI – manifestar-se sobre matérias da PROEC a serem submetidas às instâncias superiores;

XII – validar o sistema institucional de avaliação da Extensão;

XIII – aprovar o plano de trabalho e o relatório de atividades da PROEC a cada exercício.

## 3. RESULTADOS CONSOLIDADOS DA GESTÃO 2022 - 2025

### 3.1 – Maior incremento do orçamento da PROEC

O período abordado neste relatório foi marcado por significativo incremento no orçamento destinado à Extensão e Cultura. Em 2022, o Conselho Universitário (Consuni) autorizou dotação orçamentária de R$408.546,00, dos quais R$361.264,02 foram efetivamente executados. Em 2025, a dotação autorizada aumentou para R$822.111,60, com execução de R$871.051,54.

Observa-se, portanto, expansão substancial da dotação autorizada entre 2022 e 2025, assim como crescimento da execução orçamentária, que em 2025 ultrapassou o valor inicialmente autorizado quando somados os valores diretamente alocados para a extensão e cultura com os valores disponibilizados para o transporte exclusivamente.

O aumento expressivo da dotação autorizada (aproximadamente 101%) e, sobretudo, da execução (quase 141%) ampliou a capacidade de financiamento direto de bolsas de extensão e cultura, permitindo maior número de beneficiários e o reajuste das bolsas em 2023 com execução em 2024 e 2025. Isso contribuiu para atração e retenção de estudantes envolvidos em atividades de extensão e e cultura.

Para evidenciar o aumento substancial do orçamento, utilizou-se como referência de comparação o levantamento "Raio X da Extensão Universitária", realizado pelo FORPROEX (Fórum de Pró-reitores e Pró-reitoras de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras). Na UNIFAL-MG, o investimento por aluno de graduação em 2022 foi de R$61,83 ao ano. Distribuído pelos 200 dias letivos, esse montante correspondia a R$ 0,30 (trinta centavos de real) por aluno de graduação/dia enquanto a média nacional somente das Universidades Federais, em 2022, era de R$ 0,60 (sessenta centavos de real). Em 2025, o investimento médio por aluno de graduação/dia na UNIFAL-MG elevou-se para R$ 0,76 (setenta e seis centavos de real), enquanto a média

nacional situou-se em R$ 0,62 e a média das Universidades Federais mineiras foi de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real).

A ampliação dos recursos atendeu a demanda da inserção curricular nos projetos pedagógicos de cursos de graduação. Iniciado em 2023 a obrigatoriedade de cumprimento de, pelo menos, 10% da carga horária total do curso, demandou novos projetos de extensão e cultura, aumento da demanda por financiamento de insumos, logística e contratação de serviços. O incremento no orçamento permitiu ainda investimentos em capacitação e infraestrutura básica do prédio L da Extensão e cultura com a disponibilização de novos espaços para programas, projetos e ações culturais.

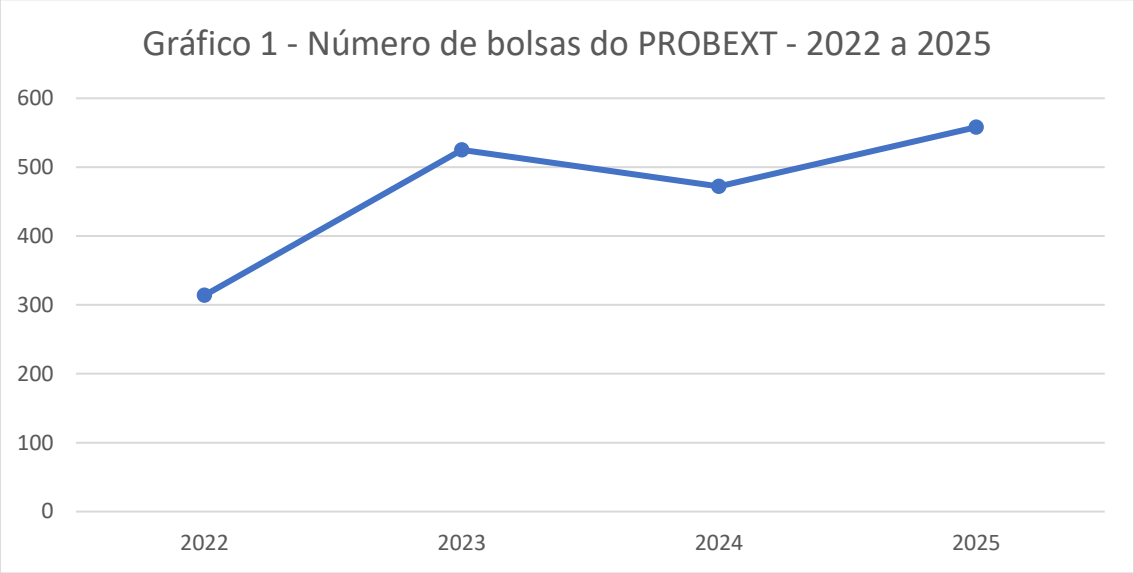
A execução que superou a dotação autorizada em 2024 e 2025 evidencia demanda robusta por ações de extensão, somada à limitação estrutural de recursos diante da obrigatoriedade de oferta de atividades curriculares vinculadas à extensão. Convém destacar que o incremento de recursos observados decorre, sobretudo, de medidas institucionais de eficiência e de ampliação da captação própria, como, por exemplo, redução de custos com energia elétrica pela implantação de usinas fotovoltaicas e incremento de receitas próprias por meio de inscrições em cursos e eventos e prestação de serviços.

Contudo, persiste déficit de investimento federal direcionado à curricularização da extensão. Embora a publicação de diversos editais tenha contribuído para atenuar essa ausência de financiamento, permanece claro que, sem a incorporação de recursos adicionais na matriz orçamentária ou a implementação de programa nacional específico para a inserção curricular da extensão, a Unifal-MG, bem como todo o sistema federal de universidades, estará suscetível a dificuldades no atendimento dessa demanda nos próximos anos.

### 3.2 Ampliação do PROBEXT e acréscimo de melhorias nos editais de concessão de bolsas

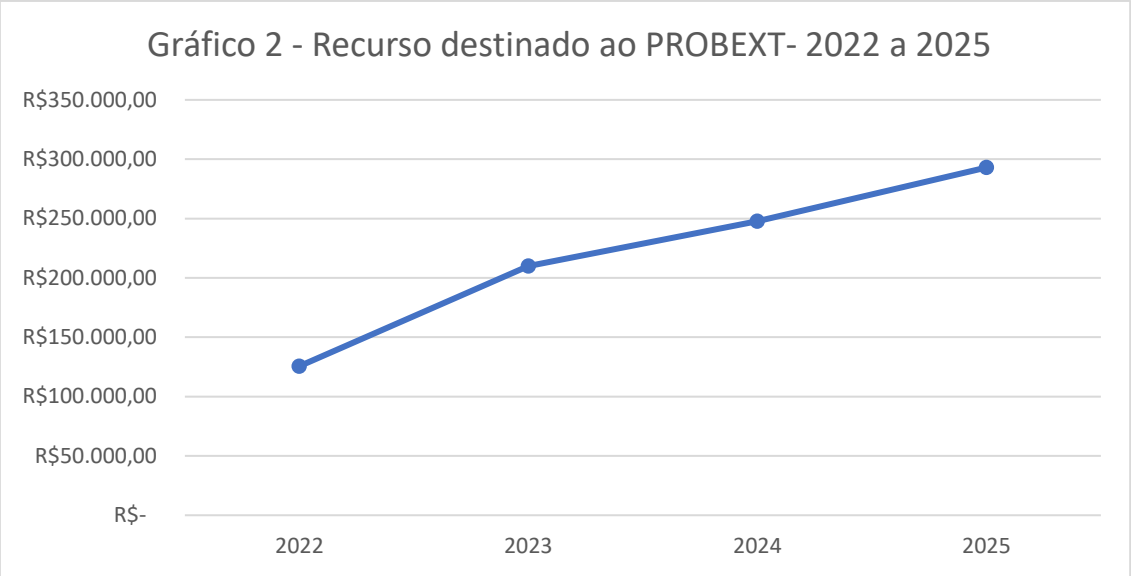
Dentre os avanços mais significativos do período, destaca-se o incremento expressivo no volume de bolsas concedidas pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PROBEXT). Tal expansão ampliou substancialmente o

engajamento discente em ações extensionistas e qualificou a capacidade operacional dos programas e projetos.




Conforme demonstra o gráfico 1 de evolução (2022-2025), o quantitativo de bolsas cresceu de 314 para 558 unidades, representando uma adição de 77,7% no período. A retração observada no exercício de 2024, em comparação ao ano anterior, decorreu do reajuste no valor das bolsas concomitantemente ao contingenciamento orçamentário, cuja recomposição integral ocorreu apenas em julho daquele ano. A retomada do volume de bolsas em 2025, nos patamares de 2023, reitera o compromisso da Unifal-MG com a ampliação, manutenção e qualificação da oferta de bolsas de extensão e cultura.

Em relação ao aporte de recursos próprios, a variação é ainda mais expressiva em função do reajuste de 31,25% no valor nominal da bolsa, que evoluiu de R$ 400,00 (valor estagnado desde 2013) para R$ 525,00 em 2023. Como ilustra o Gráfico 2, o investimento total apresentou uma evolução de 133,34% em relação a 2022, saltando de R$ 125.600,00 para R$ 292.950,00 no quadriênio analisado.




### 3.2.1 Otimização dos processos de gestão e planejamento

Paralelamente ao fortalecimento financeiro, foram implementadas melhorias na gestão dos editais. Estrategicamente, antecipou-se a publicação das chamadas para novos programas e projetos, garantindo um interstício mais dilatado para a submissão de propostas. O novo cronograma assegurou a homologação dos resultados finais ainda no ano anterior ao da execução, o que propiciou às coordenações condições adequadas para o planejamento e início tempestivo das atividades. A consolidação dessa cultura de planejamento, mediante publicações no segundo semestre para vigência no ano subsequente, demonstrou ser uma prática de alta eficácia administrativa.

### 3.2.2 Modernização administrativa e eficiência operacional

A revisão dos fluxos de acompanhamento e assessoria no processo de seleção de bolsistas visou a mitigação de etapas burocráticas e a otimização da força de trabalho técnica. A adoção de ferramentas digitais para inscrições minimizou intercorrências, permitindo que as listas de candidatos fossem disponibilizadas às coordenações no primeiro dia útil subsequente ao encerramento do prazo. A instituição de um intervalo de segurança de 24 horas entre o fim das inscrições

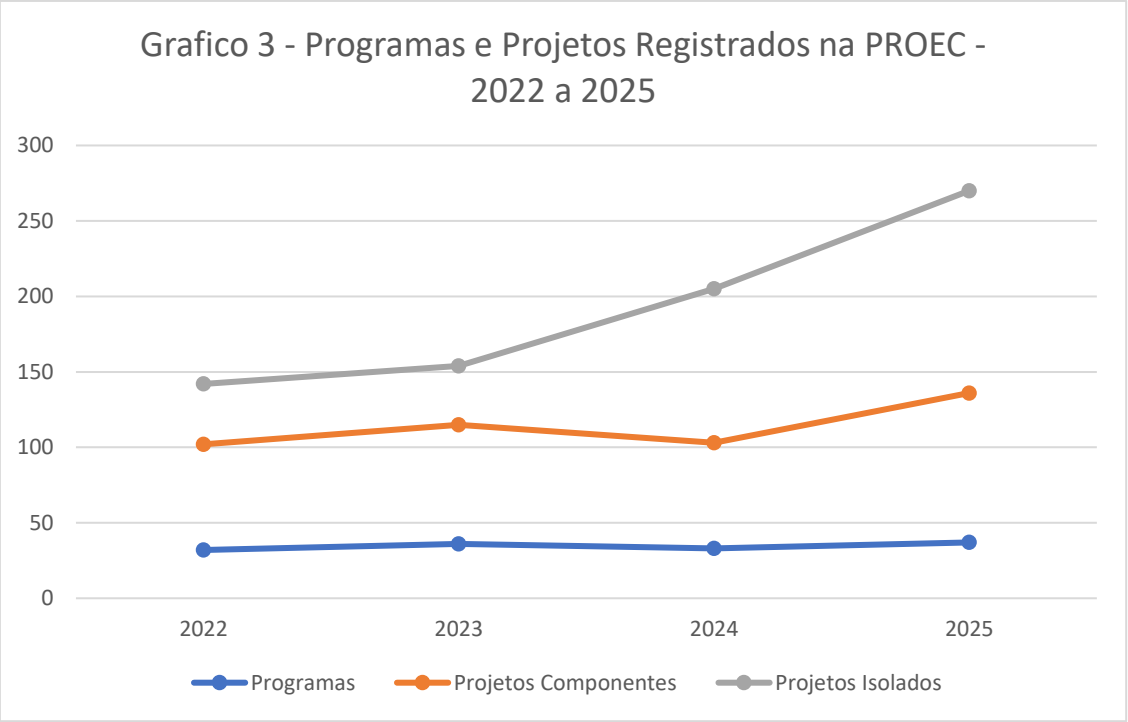
e o início da seleção garantiu a integridade do envio dos dados sem comprometer os prazos regulamentares das unidades acadêmicas.

### 3.2.3 Gestão orçamentária e maximização de resultados

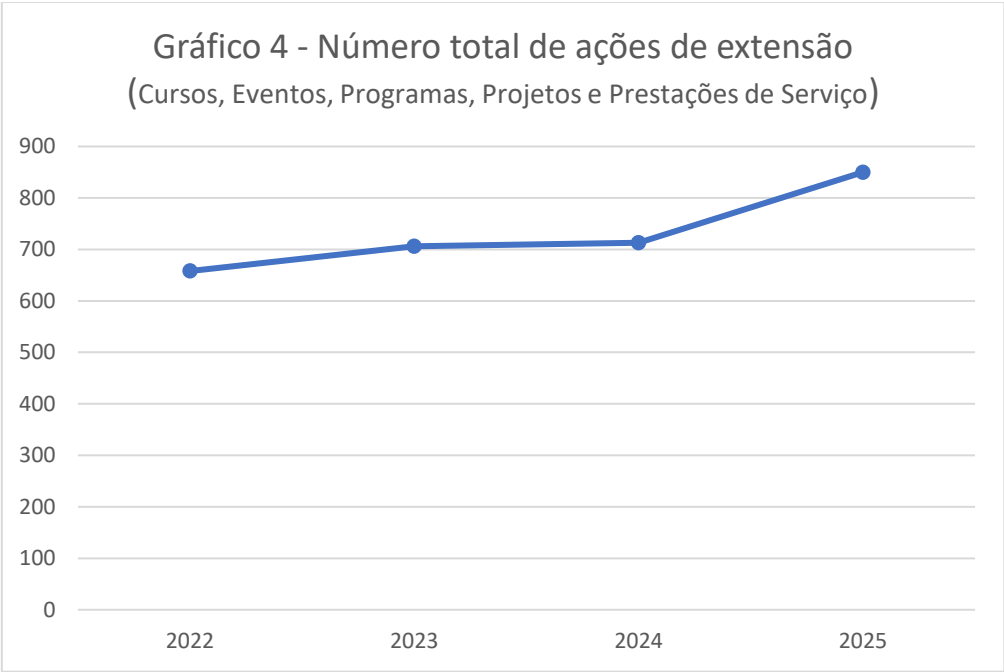
Alinhada à diretriz de execução orçamentária qualificada e ao princípio da eficiência, foi implementada a sistemática de acompanhamento e remanejamento de bolsas do PROBEXT. Esta medida permitiu a redistribuição de cotas não utilizadas, assegurando que o orçamento fosse integralmente revertido em benefício da comunidade acadêmica. Como resultado, nos exercícios de 2024 e 2025, a readequação do fluxo permitiu estender em um mês o período de vigência das bolsas, tanto para projetos isolados quanto para componentes de programas, maximizando o alcance social e acadêmico das ações sem gerar excedentes orçamentários passivos.

## 3.3 Consolidação dos programas de extensão e ampliação da oferta de projetos: efeitos da inserção curricular da extensão como atividade obrigatória.

Entre 2022 e 2025 observou-se consolidação da oferta de programas e explosão da oferta de projetos de extensão. Nos programas de extensão, observou-se o incremento de +5 programas (+15,6%), acréscimo de +34 projetos componentes (+33,3%), enquanto, no mesmo período, foram adicionados mais 128 novos projetos isolados (+90,1%). Além da expansão de bolsas e da melhoria da infraestrutura de gestão, incluindo incentivos à participação em eventos e oferta regular de transporte, o principal determinante desse aumento foi a incorporação da extensão como atividade curricular obrigatória, com o mínimo de 10% da carga horária total dos cursos de graduação, vigente desde 2023, conforme evidenciado no Gráfico 3.




A taxa média simples anual de acréscimo dos registros observados foi de aproximadamente 3,9% para programas, 8,3% para projetos componentes e 22,5% para projetos isolados. Em termos relativos, os projetos isolados passaram a representar a maior parcela dos registros, atingindo 61% do total em 2025, enquanto a participação de programas recuou de 11,0% em 2022 para 8,4% em 2025 considerando apenas o total de registros de programas e projetos.



A obrigatoriedade curricular de extensão gerou demanda institucional por ofertas regulares e certificáveis. A gestão apostou na institucionalização por meio de programas com múltiplos projetos componentes, visando maior continuidade e escala. A resolução CEPE 13/2020 que regulamenta o desenvolvimento e o registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) como carga horária obrigatória nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) restringiu o registro de ACEX em programas e projetos. Isso explica o aumento da participação dessas modalidades de extensão no conjunto de ações como mostra o gráfico 4. Em 2022 a soma de programas e projetos (somando isolados e componentes de programas) representava 41,9% de todas as ações de extensão, já em 2025 essa participação subiu para 52,1%. A predominância de projetos isolados pode ser explicada pela maior rapidez e menor complexidade no registro de projetos isolados, prazos restritos para adaptação dos PPCs, restrições normativas para registro de ACEX e insuficiente realocação de bolsas e incentivos em favor de programas. Vale ressaltar que os programas institucionais estruturantes, previstos por área temática, começaram a ser executados apenas em 2025 e, então, em 4 das 8 áreas previstas, o que explicita a defasagem temporal entre a diretriz institucional e sua operacionalização.

Os projetos componentes apresentaram crescimento, indicando início de articulação em torno de objetivos institucionais comuns, mas o ritmo atual é insuficiente para recuperar a representatividade dos programas frente ao total de ações de extensão. A conversão e consolidação em programas formais demandam maior planejamento, coordenação e recursos, o que justifica sua execução mais lenta. Em contrapartida, o aumento dos projetos isolados demonstra a capacidade de resposta ágil da comunidade universitária às exigências curriculares.

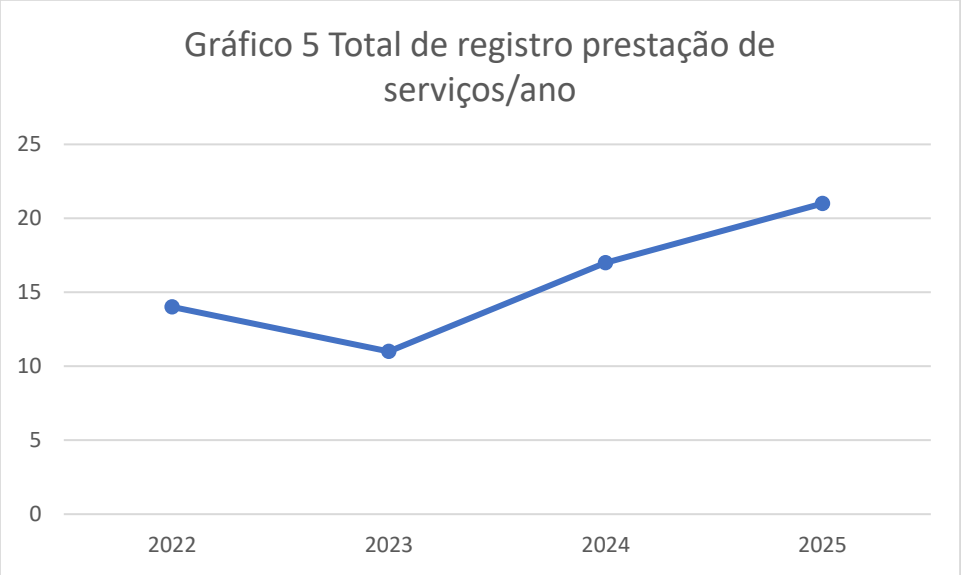
### 3.4 – Ampliação da oferta de prestação de serviços registrados no CAEX e no SIEC aponta potencialidades a explorar

Conforme evidenciado no Gráfico 5, houve incremento no registro de prestações de serviço entre 2022 e 2025, com variação acumulada de 50%. Contudo, os

resultados indicam que a evolução permanece lenta e aquém do potencial de oferta institucional. Identificou-se como fator determinante desse desempenho a morosidade histórica na tramitação da documentação necessária à formalização de contratos com a Fundação de Apoio, entrave que tem desestimulado a participação de docentes e a atuação institucional no âmbito das prestações de serviço.

Para mitigar essas limitações, a Gestão da Extensão, em articulação com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, promoveu ao longo de 2024 e 2025 a reformulação do arcabouço institucional relativo aos fluxos e aos mecanismos de contratação envolvendo a Fundação de Apoio. A intervenção teve como objetivos centrais a redução dos prazos processuais e a padronização de serviços, mediante estabelecimento prévio de critérios de avaliação e precificação.

Ao final de 2025, a Procuradoria Jurídica aprovou nova modalidade de contratação com a Fundação de Apoio, que institui um portfólio de serviços passíveis de prestação pela instituição, incluindo a respectiva precificação. Para 2026, mantêm-se prioridades: (i) formalizar e institucionalizar o fluxo processual para solicitação de prestações de serviço e (ii) definir o procedimento para emissão de ordens de serviço dirigidas à Fundação e aos coordenadores responsáveis pela execução. Essas ações são essenciais para consolidar ganhos de eficiência e estimular a ampliação das prestações de serviço.



### 3.5 – Implementação do Programa de apoio a realização de eventos - PAEV

Outro destaque relevante do período avaliado neste relatório foi a implementação do PAEV – Programa de apoio a realização de eventos. Previsto no regulamento geral da extensão e também em resoluções anteriores, na prática era apenas uma definição regimental. Pela restrição de orçamento o PAEV nunca havia aberto chamada para concessão de apoio a evento. Em 2024, porém, com a publicação do Edital PROEC 03/2024 o Programa de Apoio à Realização de Eventos (PAEV) implementou, no âmbito do regulamento geral da extensão, uma estratégia voltada à valorização da extensão universitária. No Edital de 2024 foram aprovados 03 eventos de abrangência nacional para execução em 2025. O PAEV redefiniu o atendimento às solicitações de apoio a eventos extensionistas na Unifal-MG. Em vez da distribuição fragmentada dos recursos que resultava em financiamento insuficiente para a totalidade das demandas, o PAEV passou a priorizar eventos de caráter nacional e internacional com predominância de público externo à Unifal-MG.

O investimento total do Edital PAEV em 2025 foi de R$ 52.000,00. Os eventos já realizados com financiamento do PAEV, em 2025, registraram 632 inscrições e geraram 564 certificados, nas diferentes categorias: comissão organizadora, participante, apresentação de trabalhos, ministrante.

### 3.6 – Novo Sistema de informações da Extensão e Cultura - SIEC

Entrega relevante em 2025, prevista nas metas do Plano de Gestão 2022–2026, o Sistema de Informação de Extensão e Cultura (SIEC) constitui nova plataforma para a gestão das ações de extensão e cultura da UNIFAL-MG. Desenvolvido em parceria estratégica entre a Pró-Reitoria de Extensão (PROEC) e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), o SIEC foi projetado para modernizar, integrar e otimizar os processos institucionais, atendendo às necessidades dos usuários.

Previsto para substituir gradualmente o sistema CAEX — Controle das Ações de Extensão, o SIEC proporciona maior agilidade e transparência às rotinas administrativas, além de oferecer uma experiência de uso mais intuitiva. Entre as principais inovações estão: interface amigável, padronização dos fluxos administrativos e centralização das informações em um único ambiente digital. Essas características contribuem para a redução de retrabalho e para o incremento da eficiência na gestão institucional.

A fase de testes do sistema encontra-se em andamento desde outubro, com a participação de usuários estratégicos. Os feedbacks coletados têm sido amplamente positivos, destacando a intuitividade, a facilidade de uso e o potencial do SIEC para promover melhorias contínuas nos processos relacionados à extensão e à cultura. Desde novembro de 2025 todas as ações de prestação de serviços já estão sendo submetidas integralmente na nova plataforma. Em 2026 as outras ações devem migrar também.

### 3.7 – Implementação da inserção curricular da Extensão como atividade obrigatória nos cursos de graduação

Em 2023, a Unifal-MG avançou para a fase de implementação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), com as primeiras turmas de ingressantes tendo a obrigatoriedade de cumprir, no mínimo, 10% da carga horária total do curso em Atividades Curriculares de Extensão (ACEx). Nesse ano foram analisados e emitidos pareceres para 38 cursos de graduação, permanecendo pendentes seis cursos que demandaram ajustes nas propostas. Em 2024, foram emitidos pareceres para oito cursos, dos quais cinco ainda aguardavam revisão ao final do exercício. Em 2025 concluiu-se a etapa de avaliação e revisão dos PPC já aprovados com a inserção da extensão, mantendo-se a implementação das ACEx iniciada em 2023 e observando-se crescimento significativo na oferta de novos programas e projetos.

Em 2025, iniciou-se a tramitação para a alteração da Resolução CEPE nº 13/2020, que regulamenta o desenvolvimento e o registro das ACEx como carga horária obrigatória nos PPC. A proposta de alteração visa ampliar as possibilidades de creditação, permitindo, além de programas e projetos, a creditação de cursos, eventos e prestação de serviços, mesmo quando ofertados fora de componentes integrantes de programas e projetos.

As ações desenvolvidas pela PROEC incluíram a análise formal e a emissão de pareceres sobre os PPC, a revisão e homologação dos PPC com extensão curricular, a implementação e o acompanhamento das ACEx e o encaminhamento da alteração normativa. Como próximos passos, recomenda-se concluir os ajustes e aprovar os PPC pendentes, finalizar a tramitação da alteração da Resolução CEPE nº 13/2020 e, se aprovada, adequar procedimentos e sistemas para registrar e creditar as novas modalidades de ACEx. Recomenda-se, ainda, implementar indicadores de monitoramento

(número de ACEx, cargas horárias creditadas, estudantes envolvidos) e capacitar equipes docentes e técnico-administrativas para operacionalizar a nova normativa.

Em síntese, a curricularização da extensão na Unifal-MG progrediu da avaliação e revisão para a implementação institucional, demandando agora ajustes normativos e mecanismos de monitoramento para consolidar a extensão como componente efetivo da formação.

### 3.8 – Elaboração, proposição e aprovação da Política Cultural

Em 22 de outubro de 2024, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou a Resolução nº 90, que instituiu a Política de Cultura da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). A política consolida a incorporação da "Cultura" na atuação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e orienta ações institucionais voltadas à democratização do acesso, valorização da diversidade, inclusão, equidade e sustentabilidade.

A minuta foi elaborada por comissão institucional designada pelas Portarias nº 1.602/2021 e nº 2.008/2023, composta por técnicos administrativos, docentes, discentes e representantes da sociedade civil, coordenada pela professora Daniela Aparecida Eufrásio. Desde 2022 a proposta vem sendo debatida e, em 2024, a PROEC abriu consulta pública para assegurar pluralidade e legitimidade ao texto. A participação da comunidade universitária e cultural da região foi essencial para tornar o documento um instrumento de política cultural democrático.

A Política de Cultura estabelece princípios que reconhecem a cultura como fenômeno social e humano e orienta as ações da universidade pelos seguintes eixos: participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade; democratização do acesso e inclusão (considerando faixas etárias e pessoas com deficiência); valorização da diversidade cultural, equidade e sustentabilidade; integração entre ensino, pesquisa e extensão; e promoção da cultura como componente formativo e de cidadania.

Durante os debates de elaboração e lançamento foram apontadas demandas e recomendações recorrentes, entre as quais: garantia orçamentária contínua e previsão de recursos para políticas e projetos culturais; investimento em formação continuada em artes para educadores e oferta de cursos de graduação em artes; criação e manutenção de espaços físicos como galeria/exposições, residências artísticas, espaços de vivência cultural e museu ativo; programações culturais contínuas e uso de espaços universitários como campo de estágio e formação prática (curadoria, montagem, gestão cultural); valorização e diálogo com saberes populares, afro-brasileiros e indígenas, envolvendo mestres locais e o NEABI – Núcleo de estudos afro-brasileiro e indigena.

A política é condição necessária para a presença da cultura na universidade, mas precisa ser acompanhada de investimento, reflexão e orçamento; sem esse compromisso institucional, a produção cultural e o impacto territorial ficam fragilizados. Entre os riscos e desafios identificados estão limitação orçamentária e cortes que comprometem a continuidade de projetos e a permanência estudantil; barreiras físicas e de acessibilidade; burocracia administrativa que

dificulta a execução ágil e a necessidade de articulação intersetorial entre ensino, pesquisa, extensão e gestão para implementação efetiva.

A Política de Cultura da UNIFAL-MG representa avanço institucional para integrar cultura, ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a formação cidadã e o vínculo territorial. Sua efetividade dependerá de governança articulada, recursos dedicados, infraestrutura adequada e participação contínua da comunidade acadêmica e de atores sociais.

## 3.9 – Institucionalização e implementação da Editora da Universidade Federal de Alfenas

A Editora UNIFAL-MG foi formalmente instituída pela Resolução n.º 92 do Conselho Universitário, em 29 de setembro de 2022. Desde então, consolidou-se como um instrumento estratégico para a qualificação e difusão da produção acadêmica, científica e cultural da instituição. Com o objetivo central de promover o conhecimento sob rigorosos padrões técnicos e de conteúdo, a Editora atua na edição e coedição de obras em âmbitos local, regional e nacional, abrangendo tanto a tradução de títulos internacionais quanto o acolhimento de propostas de autores independentes. Sua estrutura atual e forma de operação incorporam o legado de propostas anteriores que visavam à criação de uma editora universitária.

Estruturada como órgão suplementar de caráter técnico, consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec), a Editora rege-se pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade, pela legislação de direitos autorais e por seu Regimento Interno. A equipe é composta por um editor-chefe (docente), um editor-assistente (técnico-administrativo) e uma secretaria executiva, prevendo-se ainda a inclusão de estagiários de áreas correlatas, como Letras e Comunicação. Atualmente, a sede administrativa localiza-se no prédio L da Proec, no campus de Alfenas.

Quanto à política editorial e aos fluxos operacionais, as diretrizes foram aprovadas pelo Conselho Editorial Geral, estabelecendo que a Editora assuma a seleção de originais, a emissão de ISBN e a catalogação na fonte, enquanto as etapas de editoração e comercialização seguem o modelo de terceirização. Para otimizar a gestão interna, implementaram-se fluxos de trabalho sistemáticos com o auxílio de ferramentas de gestão (como o Trello), estando em fase final de elaboração o manual de editoração e o mapa de processos editoriais para a padronização das rotinas.

O biênio 2023–2024 foi marcado por avanços significativos na estruturação institucional, incluindo a formalização de contratos de cessão de direitos autorais submetidos à análise jurídica e o forte incentivo à produção bibliográfica. Foram realizados quatro editais, destacando-se uma chamada universal que atraiu 30 obras. Em termos de volume editorial, há títulos em processo imediato de publicação, com a meta de atingir e manter a rotina de 20 títulos por ano a partir de 2025. Este crescimento é sustentado pelo aporte de recursos da FAPEMIG

(APQ-04925-23), que viabilizou a aquisição de infraestrutura tecnológica, softwares de design e sistemas antiplágio.

A articulação institucional e a formação contínua também foram priorizadas por meio da filiação à Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) e da participação em eventos de relevância nacional e regional, como a FliAlfenas e a FliPoços. No campo da internacionalização, destaca-se o início da editoração de uma obra para tradução em parceria com uma editora norte-americana. Paralelamente, a Editora fortaleceu seu capital humano com a seleção de bolsistas de Iniciação Científica e a expansão do banco de pareceristas *ad hoc*, além de consolidar parcerias com projetos de extensão, a exemplo do projeto "DELAS".

O planejamento para os próximos anos foca na consolidação de coleções temáticas, na ampliação da política de acesso aberto e no lançamento de novos editais científicos. Tais ações visam atingir as metas de publicação e ampliar a visibilidade nacional da UNIFAL-MG, transformando a Editora em um polo de excelência editorial pautado pela transparência e pela busca contínua de apoio para suas iniciativas.

### 3.10 – Política de extensão e reestruturação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: inovações de governança acadêmica

Entre as grandes conquistas do período analisado neste relatório merece destaque a aprovação da Política de extensão e reestruturação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Neste período consolidou-se um ciclo de transformações profundas na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Unifal-MG. O foco central foi a modernização da governança acadêmica, buscando maior agilidade administrativa e conformidade estratégica com as resoluções aprovadas na Unifal-MG. Um dos marcos fundamentais desse processo foi a aprovação do novo Regimento Interno da PROEC, que incorporou Cultura ao nome da Pró-Reitoria, institucionalizou a Editora da Unifal-MG como órgão suplementar, reestruturou o suporte à tomada de decisão com a criação do Gabinete da Pró-Reitoria e da Assessoria de Assuntos Estratégicos. Também faz parte desse pacote de inovações e reestruturações a aprovação do regimento interno do Colegiado da Extensão e Cultura.

Essa reestruturação substituiu o modelo anterior de gerências por coordenações, permitindo uma atuação mais técnica e especializada. Diante do desafio de uma força de trabalho reduzida, a PROEC demonstrou capacidade adaptativa ao implementar, em caráter experimental, uma secretaria integrada e centralizada. Essa inovação buscou otimizar os fluxos administrativos operacionais de todas as coordenações em um único núcleo, promovendo a eficiência na tramitação de processos e permitindo que as equipes técnicas foquem em atividades finalísticas.

Este movimento, somado à nova Política de Extensão, assegura que as diretrizes da extensão universitária na Unifal-MG estejam em plena conformidade com as exigências nacionais de qualidade na inserção curricular da extensão como atividade formativa da graduação. Outro avanço de destaque foi a incorporação do Nucli (Núcleo de Línguas) como programa permanente de

extensão, garantindo a continuidade e o fortalecimento das políticas linguísticas e de internacionalização dentro da extensão.

A transparência financeira e o estímulo à produção extensionista também ganharam novos contornos com a aprovação da Tabela de Referência de Remuneração. Este documento é essencial para balizar o pagamento de benefícios previstos no Regulamento Geral da Extensão, oferecendo clareza para docentes, discentes e colaboradores externos. Aliada à Instrução Normativa nº 01/2024, que detalha os ritos processuais, a PROEC estabeleceu um ambiente de governança democrática, onde a inovação administrativa serve como suporte para que as atividades de cultura e extensão alcancem maior impacto social.

### 3.11 – Incorporação do Núcleo de Línguas – NUCLI como programa permanente da extensão

A gestão acadêmica da extensão e cultura da UNIFAL-MG alcançou um marco estratégico para o ensino de idiomas. Em 2024, o Núcleo de Línguas (Nucli) passou a integrar a estrutura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) como um programa permanente de extensão. Essa transição superou o caráter episódico de ações isoladas para estabelecer uma base sólida de gestão, fundamentada na perspectiva de evolução do núcleo para um futuro Centro de Extensão em Línguas e Interculturalidades, visando ampliar o diálogo acadêmico e a inserção internacional da universidade.

Desde 2024, o Nucli concentrou seus esforços na execução do programa de extensão "Idiomas sem Fronteiras na UNIFAL-MG". A viabilidade operacional e pedagógica das ações foi garantida pelo aporte de recursos do Ministério da Educação (MEC). O montante de R$ 25.215,36 para o exercício 2025 foi integralmente destinado ao custeio de bolsas para estudantes que atuaram, sob supervisão docente, como instrutores das turmas ofertadas.

Em 2025 o Nucli beneficiou um total de 112 alunos, distribuídos em frentes estratégicas de aprendizagem:

- Língua Inglesa: Apresentou a maior diversidade de frentes, abrangendo desde o desenvolvimento de habilidades orais e pronúncia até a preparação específica para exames de proficiência e simulados do *TOEFL iBT*. O foco em Inglês para Fins Específicos e estratégias de leitura reflete o compromisso da gestão em atender às demandas de pesquisa e internacionalização do corpo discente.
- Língua Espanhola: Registrou forte adesão, estruturada em metodologias dinâmicas como o Clube de Conversação, o Clube do Livro e o curso de Interação em Contextos Acadêmicos, totalizando 45 alunos atendidos.
- Português para Estrangeiros: O Nucli reforçou seu papel na política de acolhimento e interculturalidade ao atender 12 alunos em níveis básico e intermediário. Esta frente cumpre a função essencial de integrar estudantes internacionais à rotina acadêmica e cultural da instituição.

## 5. VISÃO DO FUTURO: RISCOS E OPORTUNIDADES

O período de gestão 2022–2025 representou um avanço significativo nas ações de extensão universitária e cultura da UNIFAL-MG, refletido em resultados expressivos na execução de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços que ampliaram o impacto institucional junto à sociedade e intensificaram o engajamento da comunidade acadêmica. Esse progresso foi sustentado, em grande medida, pelo aumento substancial dos recursos orçamentários próprios da universidade. Em 2025 a execução orçamentária foi 141% superior à de 2022, fator que permitiu expansão de atividades, maior oferta de oportunidades de participação e ganho de visibilidade tanto em âmbito regional quanto nacional. Apesar desses avanços, persistem fragilidades estruturais e financeiras que configuram riscos relevantes à sustentabilidade das ações extensionistas e culturais. O subfinanciamento crônico dessas áreas permanece como a principal limitação para a manutenção e ampliação das iniciativas, comprometendo a qualidade e a continuidade de programas que demandam reposição de recursos, concessão regular de bolsas, transporte e auxílios destinados a públicos internos e externos.

A insuficiência do quadro de servidores técnico-administrativos constitui outra limitação central. A carência de recursos humanos tem imposto restrições operacionais à gestão, execução e monitoramento dos programas, gerando sobrecarga nas equipes e atrasos na implementação de projetos de maior escala. Nesse contexto, torna-se imperativa a realização de concurso público com alocação estratégica de novos servidores, priorizando áreas críticas que assegurem capacidade estrutural para a condução das atividades extensionistas e culturais. Paralelamente, é necessário aprimorar processos internos e práticas de governança administrativa para reduzir entraves burocráticos e ganhos de eficiência. O uso de Inteligência Artificial e plataformas digitais para registro e acompanhamento das ações deve ser avaliado com critério como ferramenta de apoio necessária para reduzir o trabalho repetitivo e automatizável. A proposta de nova modalidade de contratação das Fundações de Apoio, voltada à realização de eventos, cursos e prestação de serviços, apresenta-se como um mecanismo potencial para diminuir tempos de tramitação e aumentar a eficácia

na gestão operacional, desde que acompanhada de controles e indicadores adequados.

As perspectivas para 2026 e anos subsequentes exigem trabalho concentrado para consolidar e expandir as iniciativas implementadas, garantindo a continuidade e o aperfeiçoamento de programas, projetos e políticas aprovadas, como a Política de Cultura, a Política de Extensão e a incorporação da extensão como atividade obrigatória nos currículos de graduação. A ampliação de recursos orçamentários nacional é condição estrutural e estratégica para enfrentar o subfinanciamento, possibilitando, entre outras medidas, a ampliação do período de pagamento de bolsas de 6 para 10 meses, a manutenção e aumento de auxílios e a realização de editais que fomentem ações extensionistas e culturais. Ademais, o investimento contínuo em eventos de médio e grande porte com abrangência nacional e internacional deve ser priorizado para potencializar a visibilidade institucional e favorecer o diálogo com a comunidade científica e cultural externa.

No âmbito institucional, é fundamental fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão no próximo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estabelecendo metas, instrumentos e fluxos de financiamento que incentivem ações articuladas. Além do já consolidado Simpósio Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, recomenda-se avançar na criação de editais conjuntos e na oferta de cursos de especialização estruturados em módulos extensionistas, ampliando oportunidades formativas e qualificando a interface entre as atividades acadêmicas e o impacto social. Outra iniciativa estratégica é o fortalecimento dos Programas Institucionais Estruturantes de Extensão (PIESE), promovendo sua sustentabilidade por meio de suplementação via emendas parlamentares, convênios e patrocínios públicos e privados, bem como aperfeiçoando a governança desses programas para garantir continuidade e escala.

A expansão das ações culturais com abrangência regional, como, por exemplo, a organização de feiras literárias e festivais, consolidará a universidade como referência cultural no território de atuação, reforçando sua projeção social. Para tanto, é necessário ampliar e qualificar o diálogo com órgãos federais, regionais e com a sociedade civil, consolidando parcerias estratégicas que potencializem

recursos, conhecimentos e impacto cultural. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura deve assumir papel de interlocução privilegiada nesse processo, mediando relações institucionais e articulando iniciativas que ampliem a inclusão social e cultural promovida pela universidade.

Em síntese, para que a UNIFAL-MG mantenha e amplie seu papel social e acadêmico nos próximos anos torna-se essencial garantir e expandir as iniciativas estruturantes; assegurar recursos financeiros compatíveis com a demanda e a complexidade das ações extensionistas e culturais; reforçar qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal; e intensificar investimentos em eventos de grande impacto e em programas institucionais estratégicos. O fortalecimento dessas áreas é vital para a formação integral dos estudantes, para a geração de conhecimento a serviço da sociedade e para o desenvolvimento cultural, científico e social da região em que a universidade atua.

Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, verão de 2025.

José Francisco Lopes Xarão
Pró-reitor de Extensão e Cultura